

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 5546/2021

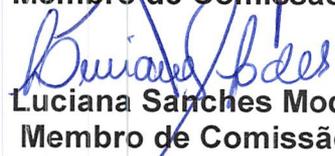
Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2021 - RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Complexo Vila do Bem – Vicente de Carvalho II no município de Bertioga/SP.

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, às 13h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021, 276/2021, 358/2021 e 394/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos de cide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.424.320/0001-79 e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.236.096.884 por descumprimento do item 5.1. letra d (objeto incompatível com o licitado) itens 5.2.2. e 5.2.3 (apresentou atestados incompatíveis com o objeto licitado) e item 5.3. letra d (não apresentou o recibo de garantia expedido pela Tesouraria) e **AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.957.804/0001-89 por descumprimento do item 5.2.4 (a comprovação do vinculo em cópia simples), 5.3. letra d (não apresentou o recibo de garantia expedido pela Tesouraria) e apresentou o cadastro sem autenticação. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 dias uteis para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro de Comissão


Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro de Comissão